



suas alterações, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, subsidiariamente, à Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação	03 de setembro de 2018
Divulgação da Nota de Esclarecimento ou Impugnação	12 de setembro de 2018
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM
SERVIÇOS DE SAÚDE**

Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 92737

Errata - Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 165/2018, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.874 em 17/08/2018, p. 43, onde se lê: Processo nº: 201800010015855 leia-se: Processo nº: 201700010015855. Demais cláusulas permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 17 de agosto de 2018
José Augusto Carneiro
Gerente da GLCC/SES-GO

Protocolo 92703

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS
FISCAIS Nº011/18 -SERE.**

Declara a nulidade de documentos fiscais que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA EXECUTIVA da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o que consta nos processos nº 201800004023449, 201800004019839.

DECLARA:
Nulo (s) o (s) seguinte (s) documento (s) fiscal (is):

PORTARIA Nº 222 /2018-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de sua competência legal, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201800003001020,

I - Considerando a concessão em sede de Mandado de Segurança nº **5056859.32.2017.8.09.00000**, impetrado por **James José da Silva**, do qual fora determinado a realização do processo seletivo de avaliação das condições funcionais do servidor, para fins de efetivação da promoção de classes dentro do respectivo cargo, nos termos da Lei Estadual nº 13.738/2000, bem como o Memorando nº 129/2018 SEI - ADSET - 10868, de 06.08.2018, da Advocacia Setorial, orientando pelo cumprimento da decisão judicial, promovendo o servidor de uma classe funcional para a imediatamente superior, dentro do respectivo cargo, por antiguidade e/ou merecimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:
Art. 1º **Conceder Promoção Funcional ao servidor:**

Nº	NOME	CPF	CARGO ATUAL/CLASSE (SÍMBOLO)	PADRÃO	CARGO/NOVA CLASSE (SÍMBOLO)	PADRÃO
1	JAMES JOSÉ DA SILVA	093.915.411-00	TF-II	4	TF-III	4

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92687

Empresa	CCE	Modelos	Série	Números
REINALDO ALVES DA MATA-ME	10.519.449-2	2	D-1	001 a 050
YC PANIFICADORA SONHO DA VILA-ME	10.630.418-6	2	D-1	1306 a 1500

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA,
em Goiânia, 17 de agosto de 2018.

Cícero Rodrigues da Silva
Superintendente Executivo da Receita

Protocolo 92608

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 -
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

PROCESSO Nº 201800004019548, de 23/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2013-SEGPLAN, Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2012, Lote 02.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

CONTRATADA: ALGAR MULTIMIDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência, reajuste dos preços e a supressão de itens do Contrato nº 041/2013, de prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, incluindo tráfego de voz.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 175.255,44 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2018.23.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. O restante, caso necessário, será empenhado em dotação orçamentária apropriada no exercício seguinte.

VIGÊNCIA: Em caráter excepcional, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato nº 041/2013 será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2018, podendo ser encerrado antecipadamente, a partir da ativação dos serviços decorrentes da assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

Protocolo 92684